



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

29 DE SETEMBRO DE 2025

ATOS DO PREFEITO

LEI Nº 9.266

De 22 de Julho de 2024.

DENOMINA DE JOSÉ MOISES DE OLIVEIRA UMA DAS RUAS DO BAIRRO DOS CUITÉS, EM CAMPINA GRANDE, PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Denomina de **JOSÉ MOISES DE OLIVEIRA** uma das ruas do bairro dos Cuités, em Campina Grande, PB.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO CUNHA LIMA BRANCO

Prefeito Constitucional

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.01.012/2025. **PARTES:** GABINETE DO PREFEITO E ROMERITO BEZERRA DINIZ. **OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL QUE SERÁ UTILIZADO COMO ABRIGO INSTITUCIONAL VINCULADO À COORDENADORIA DA MULHER DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **PROCESSO DE COMPRA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01.004/2025. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA, A PARTIR DE QUANDO AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELAS PARTES SERÃO EXIGÍVEIS. **VALOR:** TENDO EM VISTA O LAUDO DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL LOCADO, DATADO DE 03 DE AGOSTO DE 2025 ELABORADO PELA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS EM CONSIDERAÇÃO ÀS CARACTERÍSTICAS DO BEM, E OS VALORES PRATICADOS NO MERCADO IMOBILIÁRIO DA REGIÃO, AS PARTES FIXAM O ALUGUEL MENSAL EM R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS) TOTALIZANDO R\$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS), AO ANO. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08 244 1007 2004 | 3390.36 | 15001000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEIS FEDERAIS Nº 14.133/2021 (LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS) E Nº 8.245/91 (LEI DE

LOCAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS) E LEI FEDERAL Nº 10.406/02 (CÓDIGO CIVIL), NO QUE COUBER. **SIGNATÁRIOS:** FABIO RAMALHO DA SILVA E ROMERITO BEZERRA DINIZ. **DATA DE ASSINATURA:** 17 DE SETEMBRO DE 2025.

FABIO RAMALHO DA SILVA

Chefe de Gabinete

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.099/2025

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.099/2025. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A M DOS SANTOS LTDA, **OBJETO CONTRATUAL:** AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2025-09. **PRAZO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO. **FUNDAMENTAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.03.16/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 004/2025-09, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.243.1018.2125 / 08.244.1018.2126 / 08.244.1018.2128 / 08.243.1019.2131 / 08.243.1019.2135 / 08.244.1019.2136. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.30. **FONTE DE RECURSOS:** 15001000 / 16600000. **SIGNATÁRIOS:** FÁBIO HENRIQUE THOMA E ARMANDO MARTINS DOS SANTOS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.357,66 (TRÊS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS). **DATA DE ASSINATURA:** 17.09.2025.

FABIO HENRIQUE THOMA

Secretário de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.106/2025

Instrumento: Termo De Contrato Nº 2.05.106/2025. **Partes:** Fundo Municipal De Assistência Social E Teixeira De Arruda Ltda, **Objeto Contratual:** Aquisição De Utensílios Domésticos Para Suprir As Necessidades Das Unidades Do Fundo Municipal De Assistência Social – Fmas, Conforme Ata De Registro De Preço Nº 004/2025-15. **Prazo:** Até 31 De Dezembro. **Fundamentação:** Pregão Eletrônico Nº 9.03.16/2024, Ata De Registro De Preços – Nº 004/2025-15, Lei Federal Nº 14.133/2021. **Funcional Programática:** 08.243.1018.2125 / 08.244.1018.2126 / 08.244.1018.2128 / 08.243.1019.2131 / 08.243.1019.2135 / 08.244.1019.2136 / 08.243.1026.2139 / 08.122.2001.2141. **Elemento De Despesa:** 3390.30. **Fonte De Recursos:** 15001000 / 16600000. **Signatários:** Fábio Henrique Thoma E Isabela Teixeira De Arruda Maia Nobre. **Valor Global:** R\$ 13.437,63

(Treze Mil, Quatrocentos E Trinta E Sete Reais E Sessenta E Três Centavos). **Data De Assinatura:** 23.09.2025.

FABIO HENRIQUE THOMA

Secretário de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.107/2025

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.107/2025. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, **OBJETO CONTRATUAL:** AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2025-17. **PRAZO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO. **FUNDAMENTAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.03.16/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 004/2025-17, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.243.1018.2125 / 08.244.1018.2126 / 08.244.1018.2128 / 08.243.1019.2131 / 08.244.1019.2132 / 08.243.1019.2135/ 08.244.1019.2136 / 08.122.2001.2141. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.30. **FONTE DE RECURSOS:** 15001000 / 16600000. **SIGNATÁRIOS:** FÁBIO HENRIQUE THOMA E RAISSA RABELO FERREIRA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 32.029,67 (TRINTA E DOIS MIL, VINTE E NOVE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS). **DATA DE ASSINATURA:** 23.09.2025.

FABIO HENRIQUE THOMA

Secretário de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE CONTRATO Nº
2.05.112/2025/CSL/FMAS/PMCG

INSTRUMENTO: Termo DE CONTRATO Nº 2.05.112/2025/CSL/FMAS/PMCG. **PARTES:** FMAS/PMCG E jse – GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA LTDA, **OBJETO CONTRATUAL:** Locação de Imóvel situado a Rua Joaquim Caroca, 173 – Bodocongo, CAMPINA GRANDE- PB - PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO dia. **PRAZO:** 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **FUNDAMENTAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE Nº 05.008/2025/CSL/FMAS/PMCG, ART. 74, INCISO V, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.244.1018.2128. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39. **FONTE DE RECURSOS:** 16600000. **SIGNATÁRIOS:** FABIO HENRIQUE THOMA e Carlos Eduardo Agra Celino **VALOR GLOBAL:** R\$ 68.728,08 (sessenta E OITO MIL, SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS E OITO CENTAVOS). **DATA DE ASSINATURA:** 25/09/2025.

FABIO HENRIQUE THOMA

Secretário de Assistência Social

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021
DISPENSA Nº 06.27/2025
PROC. ADMINISTRATIVO 1.251/2025 - SEDUC

O SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, torna público para

conhecimento dos interessados, a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO, processo administrativo nº 1.251/2025, a qual será processada e julgada em conformidade com o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE COFFEE BREAK SIMPLES, COM FORNECIMENTO DE ALIMENTOS, BEBIDAS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS PARA PREPARO, MONTAGEM, SERVIÇO E LIMPEZA, DESTINADO À III JORNADA DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL (ETI) DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, conforme especificações contidas no Termo de Referência em anexo. O prazo de envio das propostas será de 03 (três) dias úteis, compreendido entre os dias 29 de setembro de 2025 a 1 de outubro de 2025, para o seguinte e-mail: asdafprocseduc@edu.campinagrande.pb.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas através do link: (<https://drive.google.com/drive/folders/1lhv1GRtckMZORmLpEsQzfOzqrnj49?usp=sharing>) ou na Secretaria Municipal de Educação na Rua Paulino Raposo, nº 71/347, bairro São José, Campina Grande -PB, nos dias e horários de expediente (segunda-feira à sexta-feira, das 07h às 13h).

Campina Grande, 26 de setembro de 2025.

ANA NERY CARVALHO DE PAULA

Diretora Administrativa e Financeira

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021
DISPENSA Nº 06.28/2025
PROC. ADMINISTRATIVO 1.252/2025 - SEDUC

O SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO, processo administrativo nº 1.252/2025, a qual será processada e julgada em conformidade com o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo como objeto CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO COM INFRAESTRUTURA COMPLETA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COFFEE BREAK SIMPLES, PARA REALIZAÇÃO DA III JORNADA DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL (ETI) PROMOVIDA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, conforme especificações contidas no Termo de Referência em anexo. O prazo de envio das propostas será de 03 (três) dias úteis, compreendido entre os dias 30 de setembro de 2025 a 2 de outubro de 2025, para o seguinte e-mail: asdafprocseduc@edu.campinagrande.pb.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas através do link: (<https://drive.google.com/drive/folders/1jV9a8sjxMwGjSFscnXptO8Zb8oPnkWh8?usp=sharing>) ou na Secretaria Municipal de Educação na Rua Paulino Raposo, nº 71/347, bairro São José, Campina Grande -PB, nos dias e horários de expediente (segunda-feira à sexta-feira, das 07h às 13h).

Campina Grande, 29 de setembro de 2025.

ANA NERY CARVALHO DE PAULA

Diretora Administrativa e Financeira

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS
DIREITOS DIFUSOS – PROCON

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 011/2025. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DE CAMPINA GRANDE E ABSERVIS SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA. OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES INSTITUCIONAIS DO PROCON DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. VALOR: O VALOR TOTAL DO PRESENTE CONTRATO É DE R\$ 572.929,92 (QUINHENTOS E SETENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E NOVE REAIS, NOVENTA E DOIS CENTAVOS). VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ SUA VIGÊNCIA ESTABELECIDADA EM 1 (UM) ANO, CONTADO DA ASSINATURA, E PODERÁ SER PRORROGADO POR ATÉ 60 (SESSENTA) MESES, DESDE QUE COMPROVADO QUE O PREÇO É VANTAJOSO. PROCESSO: A PRESENTE CONTRATAÇÃO É ORIUNDA DA ADESAO Nº 18.002/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2025, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2024, CONDUZIDO PELO MUNICÍPIO DE SACRAMENTO, MINAS GERAIS. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 14 422 1005 2144 | 3390.39 | 15001000. FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES. SIGNATÁRIOS: WALDENY MENDES SANTANA E ANTONIO DOS REIS GONÇALVES. DATA DE ASSINATURA: 27 DE SETEMBRO DE 2025.

WALDENY MENDES SANTANA
Coordenador Executivo

CÂMARA MUNICIPAL**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de manutenção e conservação de computadores, notebook, impressoras, câmeras, como também, recarga de tonner de interesse da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00013/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 01.010 01.031.2001.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA 3390.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAS JURÍDICAS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Campina Grande e: CT Nº 00031/2025 - 18.09.25 - PHELIPE E VASCONCELOS INFORMATICA LTDA - R\$ 40.000,00.

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00014/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00014/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, inclusive recarga de gás, para suprir as necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: DIEGO EUDES DE ARAUJO 08998274469 - R\$ 34.075,00.

Campina Grande - PB, 24 de Setembro de 2025.

SAULO MESSIAS GARCIA RIBEIRO
Presidente da Câmara

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00014/2025. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, inclusive recarga de gás, para suprir as necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Presidente da Câmara, em 24/09/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, inclusive recarga de gás, para suprir as necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00014/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 01.010 01.0312001.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA 3390.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAS JURÍDICAS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Campina Grande e: CT Nº 00032/2025 - 24.09.25 - DIEGO EUDES DE ARAUJO 08998274469 - R\$ 34.075,00.

LICITAÇÕES**CENTRAL DE COMPRAS**

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 9.03.14/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1431/2024
UASG 981981
AVISO DE LICITAÇÃO – RETORNO DE FASE

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPINA GRANDE PB, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna público que retornará para a fase de análise de propostas, às 14:30h do dia 01 de outubro de 2025, do PREGÃO ELETRÔNICO tipo “MENOR PREÇO”, com critério de julgamento “MENOR PREÇO POR ITEM”, cujo objeto é a SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA GARANTIR A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL, CONFORME PREVISTO NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) E EM CONSONÂNCIA COM A LEI Nº 11.947/2009 DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, referente aos itens 1, 4, 6, 13, 16, 28, 33, 36, 40, 49, 53, 61, 67, 77, 79 em decorrência do afastamento cautelar da empresa RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES conforme decisão da autoridade competente.

Campina Grande, 29 de setembro de 2025.

MAYARA ALÍGIA FERNANDES SILVA
Pregoeira Oficial

SEPARATA DO SEMÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB